



DEFERIDO

08 MAI 2009

Câmara Municipal de São Paulo

PRESIDENTE

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

15ª Legislatura

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00652/2009

VOTO DE JÚBILO

REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** ao **Ilmo. Sr. José Pereira dos Santos, Metalúrgico e Prof. da Escolinha de Futebol da S.A.B do Jd. Popular.**

A Câmara municipal de São Paulo, através do seu Propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de Júbilo em comemoração ao 83º aniversário do bairro Jardim Popular, sempre comemorado na segunda semana do mês de abril, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. José Pereira dos Santos**, que deverá ser encaminhado à Rua Prof. Alcindo Muniz de Souza, 7 CEP 03674-020 São Paulo – SP.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2009

Adolfo Quintas
Vereador

RECEBIDO - SGP - 22

29 ABR 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



RDS 0652/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. José Pereira dos Santos, metalúrgico e professor da Escolinha de Futebol da S.A.B. do Jardim Popular. A Câmara Municipal de São Paulo confere este voto de júbilo, de acordo com o Regimento Interno, artigo 223, XV, em comemoração ao 83º aniversário do Jardim Popular, ocorrido na segunda semana do mês de abril, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. José Pereira dos Santos, na Rua Prof. Alcindo Muniz de Souza, 7, CEP 03674-020, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 06 de maio de 2009. (aa) **Adolfo Quintas**, Abou Anni, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Fonseca, Cláudio Prado, Eliseu Gabriel, Floriano



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Pesaro, Francisco Chagas, Gabriel Chalita, Gilson Barreto, Goulart, Jamil Murad, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, José Police Neto, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Milton Ferreira, Penna, Quito Formiga, Sandra Tadeu e Wadih Mutran. DEFERIDO em 06-05-2009. (a) Francisco

Chagas." Eu, **PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 08 de maio de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1615/2009

São Paulo, 14 de maio de 2009.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0652/2009, de
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor José Pereira dos Santos.

JCSS/wdg.